Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

Olaf Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 32.033.283/0001-64

(Administrado pela REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

(CNPJ: 34.829.992/0001-86)

Demonstrações Contábeis em 31 de julho de 2025 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

OLAF FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 32.033.283/0001-64
(Administrado pela REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 34.829.992/0001-86)

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de julho de 2025 e 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 – 5
Demonstração da composição e diversificação da carteira	6
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis	8 – 22

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

Relatório de Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e quotistas
Olaf Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Olaf Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de julho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Araucária Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Devido a relevância dos assuntos descritos nos parágrafos da seção "Bases para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para a abstenção de opinião

Investimentos em Companhia de Capital Fechado

Conforme nota explicativa nº 4, às demonstrações contábeis, o Fundo possui investimento relevante no Hans Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior – Crédito Privado ("Fundo Investido"), no montante de R$ 28.364.219 mil, o equivalente a 97,85% de seu Patrimônio Líquido. Não auditamos e nem foram auditadas por outros auditores independentes as demonstrações financeiras do Fundo Investido, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Dessa forma, consideramos que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas para determinar eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras da Fundo.

Ênfase

Processo de investigação independente

Conforme nota explicativa nº 1.1, às demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo foi citada em uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal e Polícia Federal denominada "Carbono Oculto". Nesse contexto, a Administradora declara que vem colaborando com as investigações e até o momento não foram identificadas evidências de irregularidades. Entretando, como o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas federais ainda está em andamento, inicialmente não há evidência de citação do Fundo no processo de investigação, bem como não foram identificadas quaisquer irregularidades relacionadas a ele, existem incertezas sobre os futuros desdobramentos e seus eventuais efeitos. As demonstrações contábeis do Fundo não contemplam quaisquer ajustes relacionados a este assunto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

Outros assuntos

Demonstrações contábeis comparativas

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de julho de 2024, foram examinadas por outros auditores independentes, e o relatório emitido em 26 de dezembro de 2024, continha abstenção de opinião sobre o mesmo assunto descrito em "Base de abstenção de opinião". Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Bases para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

Assinado por:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

OLAF 95 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 32.033.283/0001-64

(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrativo de composição e diversificação da carteira

Exercício findo em 31 de julho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quantidades)

Aplicações / Especificação	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo			
Disponiblidades		**5**	**504,80%**
Banco conta movimento		5	504,80%
Títulos e valores mobiliários	**17.972**	**28.487.842**	**97,85%**
Cotas de fundos de investimento	**17.972**	**28.364.219**	**97,85%**
Hans 95 FIM IE CP	17.972	28.364.219	97,85%
Cotas de fundo de investimento em participações	**348.634**	**123.622**	**0,43%**
Borneo FIP	348.634	123.622	0,43%
Cotas de fundo de investimento imobiliário	**1**	**1**	**0,00%**
Alegria FII	1	1	0,00%
Outros créditos		**500.036**	**1,72%**
Cotas de Fundo à Resgatar		500.001	1,72%
Taxa de fiscalização CVM		24	0,00%
Outros Valores a Receber		11	0,00%
TOTAL DO ATIVO		**28.987.883**	**99,57%**
Valores a pagar		**1**	**0,00%**
Outros pagamentos		1	0,00%
TOTAL DO PASSIVO		**1**	**0,00%**
Patrimônio Líquido		**28.987.882**	**100,00%**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**28.987.883**	**100,00%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

OLAF 95 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 32.033.283/0001-64

(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração da evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de julho de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quantidade e valor das cotas)

	31/07/2025	31/07/2024
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 1.200,000000 cotas a R$ 15.020.083,893433 cada	18.024.101	-
Representado por 0,000000 cotas a R$ 0,000000 cada	-	9.181.213
Patrimônio líquido antes do resultado	**18.024.101**	**9.181.213**
Composição do resultado do exercício		
Resultado financeiro	**10.963.936**	**8.843**
Resultado com cotas de fundos	10.963.936	8.843
Despesas	**(155)**	**(71)**
Taxa de Fiscalização - CVM	(128)	(57)
Auditoria	(8)	(8)
Taxa de Administração	(2)	(4)
Taxas de Fundos - ANBIMA	(16)	(2)
Total do resultado do exercício	**10.963.781**	**8.771**
Patrimônio líquido no final do exercício	**28.987.882**	**9.189.984**
1.200,000000 cotas integralizadas ao valor unitário de R$24.156.568,37297500	28.987.882	-
Representado por 0,000000 cotas a R$ 0,000000 cada	-	9.189.984

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

1. Contexto operacional

O Fundo Olaf 95 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 (vinte) anos. O Fundo foi constituído em 05 de outubro de 2018 e iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2018. É destinada a investidores profissionais, conforme regulamentação em vigor.

O objetivo precípuo do Fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações previstas neste Regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange a categoria a que o Fundo pertence.

1.1 Operação Carbono Oculto

Em atenção aos últimos acontecimentos, informamos que a REAG vem acompanhando, com a devida diligência, as solicitações e divulgações relacionadas à denominada Operação "Carbono Oculto", deflagrada pela Polícia Federal em 28 de agosto de 2025, colaborando com as autoridades competentes na apuração dos fatos.

Destacamos que ainda estamos em processo de análise e investigação detalhada, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estruturas societárias e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza com as operações objeto de investigação.

A REAG também informa que mantém políticas, procedimentos e controles de Compliance e PLD/FTP alinhados às normas regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, e que está conduzindo uma análise e investigação detalhada da lista de pessoas físicas e jurídicas nominalmente apontadas como alvos da referida operação, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estrutura societária e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza.

As informações relacionadas à Operação e aos fundos que estão sendo investigados estão sendo apresentadas para as autoridades competentes e se encontram sob sigilo. Tão logo elas se tornem públicas e/ou tenhamos autorização para disponibilizá-las, divulgaremos nos termos da regulamentação aplicável.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo incorrer na perda total do capital investido pelos cotistas, em decorrência das oscilações do mercado financeira ou da política de investimento adotada pelo Fundo e pela Gestora, conforme previsto em regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora) e gestão da carteira do Fundo é de responsabilidade da Reag Trust Administradora Recursos Ltda. (Gestora).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI"), pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e pelas demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 28 de outubro de 2025

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

• Que o fundo de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
• Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria. Todos os cotistas que

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

ingressarem no fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo na categoria mencionada neste item.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento no exercício findo em 31 de julho de 2025.

(iii) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido e calculáveis, incluíndo os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira em 31 de julho de 2025 e de 2024, estão assim classificadas:

	Em 31/07/2025		
	Quantidade	**Valor Contábil**	**Vencimento**
Cotas de fundos de investimento multimercado			
Hans 95 FIM IE CP (i)	17.972	28.364.219	Não aplicável
Borneo FIP	348.634	123.622	Não aplicável
Alegria FII	1	1	Não aplicável
Total de títulos e valores mobiliários		**28.487.842**	

	Em 31/07/2024		
	Quantidade	**Valor Contábil**	**Vencimento**
Cotas de fundos de investimento multimercado			
Hans 95 FIM IE CP (i)	17.582	17.524.070	Não aplicável
Total de títulos e valores mobiliários		**17.524.070**	

(i) HANS 95 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO E INVESTIMENTO NO EXTERIOR - CRÉDITO PRIVADO – 32.088.041/0001-78

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

O Fundo Hans Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior – Crédito Privado foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. O Fundo foi constituído em 06 de novembro de 2018 e iniciou suas atividades em 03 de janeiro de 2019. É destinada a investidores profissionais, conforme regulamentação em vigor.

O objetivo precípuo do Fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações previstas no regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange a categoria a que o fundo pertence. Consideram-se ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

As demonstrações do fundo Hans FIM IE CP, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o relatório de auditoria emitida em 08 de abril de 2022, apresenta a seguinte abstenção de opinião:

"a) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos nos fundos "FIM Hans II" e "FIP Agnarr", nos montantes de R$ 1.189.764 mil e R$ 11.163 mil, respectivamente. Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras do fundo investido "FIM HANS II" referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não foram emitidas, adicionalmente, o Fundo investido "FIP Agnarr" não possui demonstrações financeiras auditadas, em função do início recente de suas atividades. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação dos saldos de ambos os investimentos apresentados, bem como sobre os resultados registrados e as possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021. b) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIM Excalibur", no montante de R$ 764.604 mil, representando 25,42% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de março de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 30 de novembro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "a) Em 31 de março de 2021 o Fundo possui investimentos na ordem de R$ 874.282 mil no fundo Gold Style FIDC NP, representando 97,51% do patrimônio líquido, e registrou resultado com cotas de fundos de investimento no montante de R$ 12.465 mil. Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31 de março de 2021 não haviam sido auditadas. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre o saldo deste investimento e sobre o resultado proveniente dele, bem como, sobre eventuais distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras na data base auditada. b) Conforme apresentado no quadro "Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido", o Fundo possui o montante de R$ 4.000 mil na rubrica "Outras receitas diversas". Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos informações e documentação acerca deste resultado, consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir pela adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis variações que pudessem impactar o resultado do Fundo em 31 de março de 2021.". Como consequência, em função da abstenção de opinião e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre o resultado registrado e possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021. c) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIM Linhas Tietê", no montante de R$ 559.410 mil, representando 18,60% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de outubro de 2021 foram auditadas por outros auditores

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

independentes, com relatório de auditoria emitido em 04 de janeiro de 2022, com a seguinte base para abstenção de opinião: "O Fundo possui investimento significativo no Linhas Tietê Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, cujas demonstrações financeiras encerradas em 31 de maio de 2021, auditadas em 25 de maio de 2021, continha abstenção de opinião sobre os seguintes assuntos: (i) em decorrência da auditoria do Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, que representa 100% do patrimônio líquido do Fundo, não terem sido concluídas até a finalização dos trabalhos. Até a finalização dos trabalhos a auditoria do exercício findo em 30 de setembro de 2021, ainda não havia sido concluída. Consequentemente não podemos afirmar, com razoável precisão, quais seriam os respectivos impactos nas rubricas contábeis do Fundo denominadas "cotas de fundos de investimentos" e "rendas de aplicações em cotas de fundos de investimentos", respectivamente; (ii) a Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou seus investimentos como "Entidade de Investimento". Desta forma, os investimentos do Fundo deveriam ser reconhecidos contabilmente pelo valor justo levantados na mesma data das demonstrações contábeis do Fundo. Consequentemente não podemos afirmar, com razoável precisão, quais seriam os respectivos impactos nas demonstrações contábeis.", adicionalmente, houve aplicação da seguinte ênfase: "Chamamos atenção para fato de que a SIN - Superintendência de Relações com Investidores determinou o encerramento do Fundo investido pelo Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, denominado Jaya FIM CP, por entender que o principal ativo do Fundo não atendia aos requisitos de enquadramento constante nas instruções CVM 356 e CVM 444. A Administradora e a Gestora do Fundo após analisarem o caso em conjunto com seus assessores decidiram pela regularização, onde em 22 de outubro de 2021 o Fundo protocolou o pedido de regularização junto a Comissão de Valores Imobiliários. Até o fechamento dos trabalhos não houve um retorno sobre o fechamento deste assunto. Não foi possível determinar quais os possíveis impactos desse assunto sobre as demonstrações financeiras do Fundo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.". Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021. d) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIM Sven", no montante de R$ 44.930 mil, representando 1,49% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2021 foram auditadas por outros auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 15 de dezembro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "Como descrito na nota explicativa nº 4, em 31 de maio de 2021 o Fundo mantinha R$ 19.992 mil em cotas do Marselha 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando 48,73%, do Patrimônio Líquido do Fundo, naquela data. Até o final de nossos trabalhos não tivemos acesso às demonstrações contábeis auditadas do referido fundo, que segundo indicado pela administração possui único ativo composto por ações da companhia fechada Sólida Bank Participações Ltda, registrado por R$ 20.000 mil, na carteira do fundo, porém não tivéssemos acesso às demonstrações contábeis auditadas da referida companhia. Apenas foi apresentado um laudo de avalição da Sólida Bank, datado de 01 de setembro de 2020 e utilizado para aumento do capital social da companhia, em uma operação em março de 2021. Assim, não foi praticável reunir informações completas e suficientes sobre o lastro, que nos permitisse avaliar estes ativos. Dessa forma, não foi possível mensurarmos a necessidade de eventuais ajustes nas demonstrações contábeis em 31 de maio de 2021.". Como consequência, em função da abstenção de opinião e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021. e) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIP MKS", no montante de R$ 34.041 mil, representando 1,13% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 22 de outubro de 2021, com a seguinte ressalva: "Conforme o Memorando de Entendimentos – "Memorando" de 08 de agosto de 2017 citado na nota explicativa n° 4, a companhia investida aumentou seu capital social em 25.102.200 ações ordinárias ao preço de emissão de R$ 1,59 cada totalizando R$ 39.912 mil, cujo subscritor originário era o FIP Reag Infra, passando a ser o FIP MKS após o encerramento do FIP Reag Infra, nesta linha, o FIP MKS passaria a ser detentor de 51% das ações em circulação da companhia. Até a presente data, o FIP MKS integralizou o montante de R$ 22.000 mil, cujo saldo remanescente de R$ 17.912 mil encontra-se pendente de integralização e vencido desde 31 de dezembro de 2019. Nesse cenário, considerando que essas ações pendentes não foram integralizadas no prazo estipulado, a participação societária efetiva de cada um dos acionistas poderá ser afetada, e consequentemente, refletir na remuneração mínima definida no Memorando, que por sua vez, pode afetar a quantidade de ações a serem entregues pelo FIP Brazil ao FIP MKS para fazer frente à esta garantia de rentabilidade. Como consequência, o saldo registrado em 31 de maio de 2021 pode ser diferente do registrado, quando da efetivação da negociação.". Como consequência, em função da ressalva e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021. f) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIM Novo", no montante de R$ 30.426 mil, representando 1,01% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de março de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 29 de novembro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "Em 31 de março de 2021, o Fundo possui investimento em cotas dos fundos "Gold Style Fundo de Investimento em Direito Creditório Não Padronizado" nos montantes de R$ 487.896 mil, que representa 100,03% do patrimônio líquido do Fundo. Até a emissão deste relatório, a auditoria das demonstrações financeiras do fundo investido não havia sido concluída e disponibilizada, consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de março de 2021.". Como consequência, em função da abstenção de opinião e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021. g) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIM Black Eagle", no montante de R$ 25.643 mil, representando 0,85% do seu patrimônio líquido. Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não foram emitidas. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021. h) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIDC Paulista Varali - SR 5", no montante de R$ 3.965 mil. As demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de agosto de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 02 de dezembro de 2021, com as seguintes ressalvas: "a) Em 31 de agosto de 2021, o Fundo possui um ativo registrado na rubrica "Direitos Creditórios - Outros Títulos" no montante de R$ 411 mil, representando 3,70% do patrimônio líquido do Fundo. No exercício findo em 31 de agosto de 2021, o ativo mencionado, anteriormente registrado pelo seu valor de aquisição no montante de R$ 2.100 mil, foi atualizado através do registro de uma desvalorização no montante de R$ 1.689 mil. De acordo com as orientações da Comissão de Valores Mobiliários, direitos creditórios sem vencimento definido devem ser registrados pelo seu valor justo e o resultado apurado com estes direitos creditórios, devem ser registrados pelo regime de competência. Dessa forma, entendemos que essa

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

atualização da precificação do ativo trouxe impactos ao exercício findo em 31 de agosto de 2021, devidas de exercício anteriores. Consequentemente, o resultado e o patrimônio líquido do exercício findo em 31 de agosto de 2021, estão sendo impactados em decorrência desse registro. b) No exercício findo em 31 de agosto de 2021, o Fundo registrou no resultado na rubrica "Ajustes de compensação de cotas", o montante de R$ 196 mil. Durante nossos testes verificamos que o ajuste é decorrente de recebimento de direitos creditórios que ocorreram no exercício anterior, e não haviam sido baixados naquela data. Consequentemente o resultado do Fundo do exercício findo em 31 de agosto de 2021 está sendo impactado em função desses ajustes.". Como consequência, em função das ressalvas e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021. i) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo mantém registrado no ativo e no passivo, nas rubricas "Opções de compra – Bolsa" e "Outros valores a pagar", respectivamente, o montante R$ 100.000 mil. Adicionalmente, possui registrado no ativo no montante de R$ 134.259 mil, constante na rubrica "Outros valores a receber". Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos informações suficientes acerca desses montantes, como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação dos saldos apresentados. j) Conforme apresentado no quadro "Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido", durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve aportes de cotas pelos cotistas, que somados perfazem o montante de R$ 592.023 mil. Com base em nossos testes, verificamos que tais aportes foram realizados através de ativos financeiros, entretanto, até a data de emissão deste relatório, não obtivemos documentos e informações acerca destas operações. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto aos aportes realizados. k) Conforme apresentado na Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido, sob a rubrica "Outras receitas", durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o Fundo apropriou receita no montante de R$ 188.196 mil, tendo como contrapartida à rubrica "Ajuste compensação de cotas" no ativo. Verificamos que tais receitas decorrem de ajustes relativos a eventos anteriores, dos quais não obtivemos informações suficientes. Como consequência, não tivemos condições de concluir se estes resultados estão registrados adequadamente. l) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo mantém registrado no ativo, na rubrica "Venda a prazo - Cotas de fundos de investimento" o montante R$ 10.118 mil. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos informações suficientes acerca desse montante, como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado. m) As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 11 de maio de 2021, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "a) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas do HANS II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado na ordem de R$ 430.463 mil, representando 35,10% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do Fundo Investido foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 22 de janeiro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "Em 30 de setembro de 2020 o Fundo possuía o montante de R$ 1.187.414 mil aplicado em cotas do Jaya Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado que representa 100,00% do patrimônio líquido do fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 30 de setembro de 2020, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 22 de janeiro de 2021 com a seguinte base para abstenção: "a) Em 30 de setembro de 2020 o Fundo possuía o montante de R$ 5.529.860 mil aplicado em cotas do Jaya Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios NP que representa 96,85% do patrimônio líquido do fundo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do fundo investido. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos registrados no Fundo em 30 de setembro de 2020. b) Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2020, o Fundo realizou, com datas retroativas à 30 de

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

setembro de 2019, operações de troca e de venda de ativos, às quais não foram objeto de representação das demonstrações financeiras do exercício findo em 2019, cujo reflexo no exercício corrente é o montante de R$ 180.000 mil registrado no ativo na rubrica "Venda de Cotas de Fundo a Prazo". Adicionalmente, constatamos que essas operações foram distratadas em 10 de dezembro de 2020. Em decorrência desses assuntos, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais, nem sobre a necessidade de outros ajustes nos saldos iniciais e nos saldos do exercício corrente"." Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo desse investimento, bem como, sobre o resultado com cotas de fundos de investimento registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. b) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos Black Eagle Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado e SDU Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na ordem de R$ 12.212 mil e R$ 2.471 mil, respectivamente, representando 1,20% do patrimônio líquido do Fundo na mesma data. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos acesso as demonstrações financeiras dos fundos investidos, desta forma, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos desses investimentos, bem como, sobre o resultado auferido a partir deles no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. c) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos SBC Oportunidade FIC FIM CP e WNG FIC FIM CP, que somam o montante de R$ 19.234 mil e representam 1,57% do patrimônio líquido do Fundo. Os fundos investidos tiveram suas demonstrações financeiras auditadas com relatórios de auditoria emitidos com abstenção de opinião e ressalvas conforme descrito na Nota Explicativa nº 4. Neste contexto, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos destes investimentos, bem como, sobre o resultado auferido a partir deles no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. d) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos FII Brazil Realty e FII Aquilla, que somam R$ 11.900 mil, representando 0,96% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão deste relatório não obtivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos destes investimentos, sobre a necessidade de ajustes e seus impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2020. e) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possui o montante de R$ 100.000 mil registrado no ativo e passivo, classificado nas rubricas "Outros ativos" e "Outros valores a pagar". Até a data de emissão deste relatório, não recebemos maiores informações quanto a referência dos valores apresentados. Consequentemente, não nos foi possível concluir adequadamente quando aos referidos montantes. f) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possui aplicações em cotas do FIM Linhas tietê, no montante de R$ 225.018 mil, representando 18,34% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o período findo em 23 de junho de 2020 (data de transferência de administração) foram auditadas por nós, com relatório emitido sem modificação de opinião, entretanto, constatamos que houve mudança substancial na composição dos ativos desse fundo entre a data da demonstração financeira supracitada e 31 de dezembro de 2020, sendo que nesta data está composta majoritariamente por cotas do HANS II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado. Como consequência, até a data de emissão deste relatório, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo deste investimento e do resultado auferido a partir dele. g) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possui aplicações em cotas do FIM Pabbie, no montante de R$ 44.476 mil, representando 3,63% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o período findo em 05 de junho de 2020 (data de transformação e transferência de administração) foram auditadas por nós, com relatório emitido sem modificação de opinião, entretanto, constatamos que houve mudança substancial na composição dos ativos desse fundo entre a data da demonstração financeira supracitada e 31 de dezembro de 2020 sendo que nesta data está composta majoritariamente por cotas do HANS II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado. Como consequência, até a data de emissão deste relatório, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo deste investimento e do resultado auferido a partir dele." Neste contexto, não nos foi

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

possível realizar exames alternativos de auditoria que nos permitisse obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores registrados naquela data conforme determina a NBC TA 510, consequentemente, ficamos impossibilitados, nas circunstâncias atuais, de assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante o resultado do exercício corrente, bem como, as informações contidas nas demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas em 31 de dezembro de 2021."

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo só estará autorizado a realizar operações com derivativos no exterior caso tais operações observem, ao menos, uma das seguintes condições:

a. sejam registradas em sistemas de registro, objeto de escrituração, objeto de custódia; ou registradas em sistema de liquidação financeira, em todos os casos, por sistemas devidamente autorizados em seus países de origem e supervisionados por autoridade local reconhecida;

b. sejam informadas às autoridades locais;

c. sejam negociadas em bolsas, plataformas eletrônicas ou liquidadas por meio de contraparte central; ou

d. tenham, como contraparte, instituição financeira ou entidades a ela filiada e aderente às regras do Acordo da Basiléia, classificada como de baixo risco de crédito, na avaliação do gestor, e que seja supervisionada por autoridade local reconhecida.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2025 e 2024, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

O Fundo está sujeito a fatores de riscos em função dos investimentos realizados, conforme descrito em seu regulamento, destacamos abaixo os principais. Os investidores ou potenciais investidores deverão verificar atentamente a integra dos riscos presentes no regulamento do Fundo.

Além dos riscos destacados abaixo e presentes na carteira do Fundo, o Fundo poderá estar sujeito a outros riscos inerentes à aplicação em ativos financeiros em geral que podem afetar adversamente o desempenho do Fundo e suas características operacionais.

Risco de Mercado: Consiste na variação dos preços dos ativos decorrentes das condições de mercado quando de sua negociação. Como o Fundo contabiliza seus ativos pelo "valor de mercado", poderá haver variação expressiva no preço dos títulos entre a data de sua emissão ou aquisição e a de resgate ou vencimento. As oscilações poderão ocorrer em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos ativos da carteira do Fundo. Nessas circunstâncias, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos, passivos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do Fundo. Em relação às ações, o seu preço

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

depende de fatores específicos das companhias emissoras bem como de fatores globais da economia brasileira e internacional. As ações brasileiras têm um histórico de volatilidade elevada e períodos longos de rentabilidade reduzida ou negativa, o que pode afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos títulos componentes da carteira do Fundo, não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas, podendo resultar em perda dos rendimentos e do capital investido pelo Fundo. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Risco de Liquidez: É caracterizado pela redução acentuada ou mesmo pela falta de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo, dificultando ou impedindo a venda de posições pela Gestora no preço e no momento desejado. A ausência e/ou diminuição da "liquidez" pode produzir perdas para o Fundo e/ou a incapacidade, pelo Fundo, de liquidar e/ou precificar adequadamente determinados ativos.

Risco de Concentração: O Fundo pode estar exposto à significativa concentração em ativos de um mesmo ou de poucos emissores ou em uma única ou determinadas modalidades de ativos, observadas as disposições constantes da regulamentação em vigor. A concentração da carteira do Fundo potencializa, desta forma, o risco de inadimplemento dos emissores dos ativos integrantes de sua carteira e/ou intermediários das operações realizadas na carteira do Fundo ou de desvalorização dos referidos ativos.

Risco Regulatório: As eventuais alterações e/ou interpretações das normas ou leis aplicáveis ao Fundo e/ou aos cotistas, tanto pela CVM quanto por reguladores específicos a cada segmento de investidores (Previc, Susep, Ministério da Seguridade Social, dentre outros), incluindo, mas não se limitando, àquelas referentes a tributos e às regras e condições de investimento, podem causar um efeito adverso relevante ao Fundo, como, por exemplo, eventual impacto no preço dos ativos financeiros e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo, bem como a necessidade do Fundo se desfazer de ativos que de outra forma permaneceriam em sua carteira.

Risco de Derivativos: Os derivativos são contratos de liquidação futura que podem apresentar, durante períodos de tempo indeterminado, comportamento diversos dos ativos nos quais são referenciados, visto que seu preço é decorrente de diversos fatores baseados em expectativas futuras. Caso tenha sido indicado a possibilidade de investimento em "Instrumentos Derivativos" e, ainda, a possibilidade de "Assunção de Risco" e "Alavancagem", o Fundo poderá utilizar derivativos para alavancar sua carteira, o que pode causar variação significativa na rentabilidade do Fundo. A utilização de estratégias com derivativos como parte integrante da política de investimento do Fundo pode resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas, sendo que em havendo a possibilidade de alavancagem, se assim estiver definido nas "Condições Específicas" no regulamento do Fundo, as operações com derivativos poderão inclusive acarretar perdas

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo. Adicionalmente, os derivativos são negociados em bolsas ou em mercado de balcão, que significa para o Fundo (i) a necessidade de manter parte de sua carteira de títulos depositada em margens de garantia, inclusive sujeito a chamadas adicionais de margens; e (ii) a vinculação dos eventuais valores a receber destes contratos aos sistemas de garantias das bolsas ou dos contratos de balcão em que o Fundo for contraparte.

Risco de Enquadramento Fiscal: Poderá haver alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou, ainda, da revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Além disso, o Fundo poderá sofrer de modo mais acentuado o impacto de uma eventual depreciação no valor de mercado dos títulos de maior prazo de resgate, até que a Gestora decida por reduzir o prazo médio do Fundo. Tal redução, no entanto, poderá implicar em aumento de tributação para os cotistas, independente do prazo de permanência no Fundo.

b) Política de administração de riscos e análise de sensibilidade

A Administradora mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira do Fundo, com o objetivo de garantir que esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos em seu regulamento. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. Os modelos adotados são:

• VaR (Value at Risk): métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre a carteira.
• Stress Testing: comparação entre a carteira do dia de referência com a mesma carteira reprecificada utilizando cenários de risco pessimista e otimista divulgados pela Administradora diariamente e que se baseiam nos cenários divulgados pela B3 S.A.

i. Metodologia utilizada

O VaR (Value at Risk) se baseia no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 95%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average – EWMA) com fator de decaimento exponencial (“lambda”) de 0,94. O VaR associado à cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira à cada fator de risco.

O VaR é realizado em um horizonte de 1 (um) ano e nível de confiança de 95% (noventa e cinco por cento).

Data	**Patrimônio líquido**	***Value at Risk* (VaR) em %**	**Volatilidade em %**
31/07/2025	28.987.882	1,7299	16,9884

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

7. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas, e conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas, o valor da cota é determinado a cada dia útil, resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido, o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da integralização, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor a Administradora, em sua sede ou dependências, respeitado o horário máximo de movimentação, tal seja, às 16:00 horas.

No exercício findo em 31 de julho de 2025, não houve novas emissões.

b) Resgate e amortização de cotas

O Fundo poderá realizar o resgate compulsório de cotas, nos casos em que:

i. a Gestora, quando da alocação do patrimônio líquido, não identifique ativos financeiros oportunos para investimento pelo Fundo, em razão de condições adversas de mercado, e que potencialmente possam comprometer o cumprimento do objetivo do Fundo, com a consequente entrega aos cotistas dos valores excedentes e não investidos; ou
ii. o Fundo não alcance o patrimônio líquido mínimo de R$ 1.000 (um milhão de reais) dentro de 90 (noventa) dias a contar do início de suas atividades, com a consequente entrega aos cotistas dos valores investidos.

O resgate compulsório de cotas deverá ser realizado de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os cotistas e só poderá ser realizado quando não ensejar a cobrança de taxa de saída.

Nos casos em que, com o atendimento da solicitação de resgate, a quantidade residual de cotas for inferior ao mínimo estabelecido pela Administradora, a totalidade das cotas deve ser automaticamente resgatada.

O Fundo poderá realizar amortização de cotas aos cotistas, desde que aprovado em Assembleia Geral.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2025 e 2024, não houve resgates/amortizações de cotas.

8. Serviços contratados e custódia dos títulos da carteira

A relação abaixo descreve os prestadores de serviços contratados pelo Fundo para prestar os respectivos serviços:

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

Serviços	Prestadores
Administração	Reag Trust DTVM S.A.
Controladoria	Reag Trust DTVM S.A.
Custódia	Reag Trust DTVM S.A.
Tesouraria	Reag Trust DTVM S.A.
Gestão	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.

9. Remuneração da administração e gestão

A taxa de administração é cobrada para remunerar o ADMINISTRADOR e os prestadores dos serviços por ele contratados no valor mensal de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

A taxa de Administração será calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo no 1° (primeiro) dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e apropriada até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de julho de 2025 o valor provisionado do Fundo referente à taxa de administração foi no montante de R$ 2. Em 2024, foi no montante de R$ 4.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2025 e 2024, não houve provisionamento referente à taxa de custódia.
Não haverá cobrança de taxa de performance, taxa de ingresso e taxa de saída.

10. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2025 e 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme demonstrado abaixo:

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
31/07/2025				
Taxa de administração	0	**(2)**	Reag DTVM S.A.	Administradora
	0	(2)		
31/07/2024				
Taxa de administração	2	**(4)**	Reag DTVM S.A.	Administradora
	0	(4)		

11. Encargos debitados do Fundo

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2025 e de 2024, os encargos debitados do Fundo foram os seguintes:

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

	Em 31/07/2025	% s/ PL médio
Patrimônio líquido médio	**25.789.647**	
Despesas administrativas	**155**	**0,00**
Taxa de Fiscalização - CVM	128	0,00
Auditoria	8	0,00
Taxa de Administração	2	0,00
Taxas de Fundos - ANBIMA	16	0,00
Ajuste de patrimonio	0	0,00

	Em 31/07/2024	% s/ PL médio
Patrimônio líquido médio	**12.890.519**	
Despesas administrativas	**71**	**0,00**
Taxa de Fiscalização - CVM	57	0,00
Auditoria	8	0,00
Taxa de Administração	4	0,00
Taxas de Fundos - ANBIMA	2	0,00
Despesas com prestações de serv	0	0,00
Despesas de serviços do sistema	0	0,00
Outras despesas	0	-

12. Tributação

a) Fundo

As operações da carteira do Fundo, de acordo com a legislação vigente, não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda ou IOF, na modalidade TVM.

b) Cotistas

i. Imposto de Renda

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é apurado no momento da alienação ou na amortização de cotas, conforme segue:

- Os ganhos auferidos na alienação de cotas serão tributados como ganho de capital ou como ganho líquido à alíquota de 15%; e
- Na amortização ou no resgate de cotas, em decorrência do término do prazo de duração ou liquidação antecipada do Fundo, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o custo de

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

aquisição, às alíquotas decrescentes entre 22,5% (vinte e dois e meio por cento) e 15% (quinze por cento), considerando o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

Prazo de aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

ii. Imposto sobre operações financeiras – IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF conforme determina o Decreto nº 6.306/07. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte e IOF descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

13. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Política de divulgação de informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

As informações obrigatórias sobre o Fundo são divulgadas na sede do administrador e através do serviço de atendimento ao cotista pelo endereço eletrônico fundos@reag.com.br, ou por telefone (55) (11) 3514-1300.
A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e no portal da CVM, as seguintes informações:

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

(i) Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo.
(ii) Mensalmente, até 10 (dez) dia após o encerramento do mês a que se referirem, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal do Fundo.
(iii) Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora se reserva o direito de restringir parcialmente a divulgação da composição da carteira sempre que o Gestor do Fundo entender fazê-lo no melhor interesse dos cotistas, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

A Administradora disponibilizará, ainda, aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

15. Rentabilidade

A rentabilidade mensal, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de julho de 2025 e 2024, estão demonstrados abaixo:

			Rentabilidade Fundo	
Data	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$)**	**Mensal (%)**	**Acumulada (%)**
31/07/2024	18.024.100.672	15.020,083893	-	-
31/08/2024	18.027.915.830	16.832,497717	12,07	12,07
30/09/2024	18.028.201.387	16.289,342110	(3,23)	8,45
31/10/2024	18.011.993.426	16.130,029368	(0,98)	7,39
30/11/2024	18.065.450.263	16.233,165575	0,64	8,08
31/12/2024	18.096.986.836	24.863,432604	53,16	65,53
31/01/2025	18.114.075.971	27.155,449973	9,22	80,79
28/02/2025	18.043.700.965	28.775,173336	5,96	91,58
31/03/2025	18.092.101.277	29.560,444229	2,73	96,81
30/04/2025	18.086.354.395	22.733,550412	(23,09)	51,35
31/05/2025	18.083.901.667	23.150,423890	1,83	54,13
30/06/2025	18.091.141.426	23.582,079862	1,86	57,00
31/07/2025	18.074.219.087	24.156,568373	2,44	60,83

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, que na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela auditoria externa relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Alterações estatutárias

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 04 de março de 2024, o cotista presente aprovou sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: (i) a Adaptação do Fundo, atualmente regulado pela ICVM 555 em um Fundo de Investimento Financeiro Multimercado, nos termos do Anexo Normativo I da Resolução da CVM nº 175/22; (ii) a alteração da denominação do Fundo para: "Olaf 95 Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado"; (iii) a reforma integral do Regulamento do Fundo, em decorrência da Adaptação, incluindo: (a) atualização da política de investimento e dos fatores de risco e demais alterações conexas, conforme versão atualizada do Regulamento do Fundo que na forma do Anexo I do presente Instrumento; e (b) manutenção do enquadramento da carteira de ativos do Fundo; e (iv) autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários para implementar os itens "*i*", "*ii*" e "*iii*" acima, bem como ratificar quaisquer atos que já tenham sido tomados nesse sentido. Para fins dos itens (i), (ii) e (iii) acima, a data da Adaptação será considerada 05 de março de 2024. Os termos utilizados neste instrumento iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo. A Administradora fica dispensada do envio aos Cotistas das decisões da presente Assembleia Geral, tendo em vista a presença da totalidade dos Cotistas.

Conforme Instrumento Particular de Primeira Alteração do Fundo datado de 27 de março de 2024, considerando que, nos termos do Artigo 52, inciso III da Resolução CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175") o regulamento do Fundo pode ser alterado, sem necessidade de assembleia geral de cotistas, quando envolver redução de taxa devida a prestador de serviços. Resolve: (i) Alterar o Parágrafo Primeiro do Artigo 17 do Regulamento do Fundo, o qual passará a viger com a seguinte redação: *"Artigo 17. A taxa de administração é cobrada para remunerar o ADMINISTRADOR e os prestadores dos serviços por ele contratados no valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais). Parágrafo Primeiro – A taxa de administração não inclui a remuneração dos prestadores de serviços de gestão, distribuição, custódia e auditoria das demonstrações financeiras do FUNDO, bem como não inclui os valores correspondentes aos demais encargos do FUNDO, os quais serão debitados do FUNDO de acordo com o disposto neste Regulamento e na regulamentação em vigor. Parágrafo Primeiro – A taxa de administração supramencionada é a taxa de administração mínima do FUNDO ("Taxa de Administração Mínima"). Tendo em vista que o FUNDO admite a aplicação em cotas de fundos de investimento, fica determinada a taxa de administração composta, a qual compreende a taxa de administração mínima e a taxa de administração dos fundos nos quais o FUNDO invista ("Taxa de Administração Máxima")."* (ii) Consolidar o Regulamento do Fundo na forma do Anexo I ao presente Instrumento.

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

19. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

20. Outros assuntos

Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023 e nº 187/2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 356/01 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Medida Provisória nº 1.884, de 28 de agosto de 2023

O Presidente da República, em 28 de agosto de 2023, adotou a Medida Provisória nº 1.884, que altera as regras de tributação das aplicações em fundos de investimento de condomínio fechado, aplicando as mesmas regras e alíquotas em vigor relativa aos fundos de investimento de condomínio aberto, promovendo a isonomia entre eles.

Os rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 nas aplicações nos fundos de investimento que não estavam sujeitos, até o ano de 2023, à tributação periódica nos meses de maio e novembro de cada ano e que estarão sujeitos à tributação periódica a partir do ano de 2024, com base nos art. 2º ou art. 10, serão apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 2023 e ficarão sujeitos ao IRRF à alíquota de quinze por cento.

Resolução CVM 200

Em 12 de março de 2024 foi publicada a resolução CVM 200/2024, que prevê a postergação dos prazos previstos na resolução CVM 175/2023, alterando o prazo para conclusão da adaptação dos fundos de investimento de 31/12/2024 para 30/06/2025.

21. Diretoria

Marcos Costa Ferreira
Diretor responsável

Docusign Envelope ID: 41AE913E-0FDD-440F-9E39-A7943B8E9A2B

Alan Venturini Souza
Contador 1SP-302045/O-3